



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 219/CSJT.GP.SG, DE 15 DE JUL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 140, de 11 de julho de 2013;

Considerando as atividades para o desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 16 a 19 de julho, de 22 a 26 de julho, de 29 de julho a 2 de agosto de 2013, de 5 a 9 de agosto, de 12 a 16 de agosto, de 19 a 23 de agosto e de 26 a 30 de agosto de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem ao servidor FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme discriminado a seguir:

- para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Fortaleza, referente ao período de 16 a 26/7/2013 (oito diárias de viagem);
- para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente ao período de 28/7 a 2/8/2013 (cinco diárias e meia de viagem);
- para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente aos seguintes períodos:
 - 4 a 9/8/2013 (cinco diárias e meia de viagem);
 - 11 a 16/8/2013 (cinco diárias e meia de viagem);
 - 18 a 23/8/2013 (cinco diárias e meia de viagem); e
 - 25 a 30/8/2013 (cinco diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA